



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO
DE CAMPINAS – TRANSURC**

PROTOCOLO Nº 001197/2015

**LICITAÇÃO: INEXIGIVEL, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº
8.666/93**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos
reais)**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Onze de Agosto, nº 757, bairro Centro, CEP: 13013-101, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.130/0001-45, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Belarmino da Ascensão Marta Junior**, portador do RG nº 18.005.288 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 129.742.028-45 e Diretor Executivo, **Sr. Armando Corrêa Damaceno**, portador do RG nº 2.914.943 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.727.918-15, adiante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido no item 2.1 - da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2015, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência do dia **19/04/2017** à **20/04/2018**, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 1114/2017, o qual será juntado ao protocolo origem sob nº 1197/2015, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, **R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

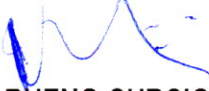
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 02/2015, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 02/2015**, em conformidade com o Protocolo nº 1197/2015, dispensado de licitação por **inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

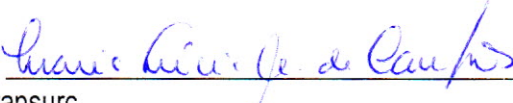

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

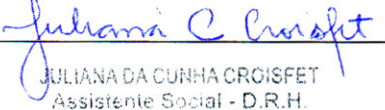

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR
Presidente - TRANSURC


ARMANDO CORRÊA DAMACENO
Diretor Executivo - TRANSURC

Testemunhas:

1- 
Transurc
Nome: *M. Lúcia M. de Campos*
Cargo: *Secretária*
CPF: *257.571.548-18*
Email: *secretaria@transurc.com.br*

2- 
Setec
Nome: *JULIANA DA CUNHA CROISFET*
Cargo: *Assistente Social - D.R.H.*
CPF: *214.245.138-12*
Email: *juliana.croisfet@setec.sp.gov.br*

Continuação do 2º Aditamento ao Contrato nº 02/2015 - Protocolo nº 001197/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS - TRANSURC.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 02/2015

OBJETO: Aquisição de vales-transporte para os servidores da autarquia

PROTOCOLO: 001197/2015

LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 de abril de 2017.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br


SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS - TRANSURC.


BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: transurc@transurc.com.br

E-mail pessoal: belarmino@transurc.com.br


ARMANDÓ CORRÊA DAMACENO

Diretor Executivo

E-mail institucional: transurc@transurc.com.br

E-mail pessoal: armadocorre@transurc.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”